



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 112

**ATA NÚMERO SESENTA E CINCO (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 05 DE
JUNHO DO ANO DE 2020: _____**

_____ Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Sala de Reuniões, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 114 a 115v) _____

_____ **1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES** (a fls. 114 a 115v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 115v a 123) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 115v a 116) _____

_____ **2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.** (a fls. 115v a 116) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 116 a 117) _____

_____ **LOTEAMENTOS** (a fls. 116 a 116v) _____



———3. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/1990 – 1º ADITAMENTO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.116 a 116v)*———

———**DESTAQUES** *(a fls.116v)*———

———4. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2 500,00 M². REGISTO N.º 3606. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.116v)*———

———**COMPROPRIEDADES** *(a fls.116v a 117)*———

———5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7171, SITO EM VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.116v a 117)*———

———**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.117 a 118)*———

———6. **TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS.** *(a fls.117 a 117v)*———

———6.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4407. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117 a 117v)*———

———6.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4302. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117v)*———

———**HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.117v a 118)*———

———7. ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4363. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.117v a 118)*———

———**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls.118 a 118v)*———

———**BOLSAS DE ESTUDO** *(a fls.118)*———

———8. TÉRMINO DE CANDIDATURAS PENDENTES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.118)*———



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 113

UJ

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** (a fls. 118 a 118v) —————
- 9. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – 1.º DIREITO-MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118 a 118v) —————
- **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 118v a 119) —————
- 10. **APOIOS** (a fls. 118v) —————
- 10.1 EMAIL EMANADO DA APED – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DIVERSÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118v) —————
- 10.2 EMAIL EMANADO DA CASA DO DISTRITO DE VISEU NO RIO DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118v) —————
- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO** (a fls. 118v a 119) —————
- 11. ADESÃO À SMARTFARMER – PLATAFORMA DE COMÉRCIO DIGITAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NACIONAIS. EMAIL REGISTADO SOB O N.º 4507. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 118v a 119) —————
- **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 119 a 120v) —————
- **CONTRAORDENAÇÕES** (a fls. 119 a 120v) —————
- 12. OFÍCIO EMANADO DA ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 119 a 120v) —————
- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 120v) —————
- **EMPREITADAS** (a fls. 120v) —————
- 13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA – VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA – VÁRIAS RUAS NO SOBRAL –

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ –
PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS
SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 120v)*_____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls. 120v a 122)* –

_____ **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** *(a fls. 120v a 121)*_____

_____ 14. 3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E
AMR) DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 120v a
121)*_____

_____ **ENCARGOS REPARTIDOS** *(a fls. 121 a 122)*_____

_____ 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. *(a fls. 121 a 122)*_____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 122 a 122v)*_____

_____ **PISCINAS MUNICIPAIS** *(a fls. 122)*_____

_____ 16. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.
RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 122)*_____

_____ **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FEIRA SEMANAL** *(a fls. 122 a 122v)*_____

_____ 17. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.)*_____

_____ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** *(a fls. 122v)*_____

_____ 18. MODALIDADE DE TAREFA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 122v)*_____

_____ **PAGAMENTOS** *(a fls. 122v a 123)*_____

_____ 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a
fls. 122v a 123)*_____

_____ De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações:_____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 114

[Handwritten signature]

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0225/20200605) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:

No dia 26/05/2020, participou numa reunião da Microsoft Teams Meeting, no âmbito da estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento; e presidiu uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

No dia 27/05/2020, reuniu com elementos da empresa Gintegral, Gestão Ambiental, S.A.; e visitou algumas empreitadas em andamento no concelho;

No dia 28/05/2020, outorgou escrituras no Notário de Carregal do Sal;

No dia 29/05/2020, participou numa reunião com a Secretária de Estado da Cultura, Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local; participou na reunião VTC SMPC Distrito Viseu, promovida pelo do CODIS – Comando Operacional de Operações de Socorro de Viseu; esteve presente numa reunião da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e esteve presente numa reunião na ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;

No dia 02/06/2020, presidiu uma reunião com elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil;

No dia 03/06/2020, reuniu com António Nunes Reis;

No dia 05/06/2020, esteve presente numa reunião na ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, no âmbito da articulação na conceção da Rede de Centros

Interpretativos.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou próximas reuniões. Informou, ainda, que das candidaturas apresentadas aos respetivos programas operacionais, três estações de tratamento já se encontravam aprovadas (Cabriz, Papízios e Parada).

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.*

— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:

— No dia 26/05/2020, participou numa reunião da Microsoft Teams Meeting, no âmbito da estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento;

— No dia 28/05/2020, deslocou-se à Associação Desportiva e Recreativa de Beijós, para análise no local de uma situação requerida pela Associação;

— No dia 02/06/2020, participou numa reunião por videoconferência Webex da Escola Virtual, no âmbito da apresentação Plataforma à Distância;

— No dia 03/06/2020, reuniu com representantes da Associação António Fragoso; e esteve presente numa reunião com feirantes.

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

— *Ana Cristina Silva Sousa Borges.*

— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, da sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 15

Q

videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 26/05/2020, participou numa reunião da Microsoft Teams Meeting, no âmbito da estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento; _____

_____ No dia 27/05/2020, reuniu com elementos da empresa Gintegral, Gestão Ambiental, S.A.; e presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; _____

_____ No dia 29/05/2020, participou numa reunião com elementos da Comissão Municipal dos Idosos; _____

_____ No dia 01/06/2020, participou numa reunião Webinar Dia da Criança – Comissão Nacional-15; _____

_____ No dia 02/06/2020, participou numa reunião com elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil; _____

_____ No dia 03/06/2020, presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; e esteve presente numa reunião com feirantes; _____

_____ No dia 05/06/2020, reuniu com Dário Gomes; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário, de forma presencial e não presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma presencial, no âmbito da Covid-19. _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges complementou o registo escrito atrás referido, informando que as feiras de Carregal do Sal tinham sido abertas na totalidade, para todos os feirantes, evidenciando a reunião havida com os feirantes da restauração e similares. _____

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— *Toni Serge Costa Ribeiro.* —————

—————O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para se referir ao falecimento recente do Provedor do Município e à possibilidade de vir a ser designada uma outra pessoa para o cargo. Pediu para que o portal do Município fosse atualizado, nomeadamente no que dizia respeito à composição da Câmara e da Assembleia Municipal. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— *Vice-Presidente da Câmara.* —————

—————O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para, em complemento de um assunto que tem sido recorrente na sua abordagem, informar que a Câmara Municipal estava a proceder ao levantamento das situações e das necessidades de computadores e de internet dos alunos do Agrupamento de Escolas, de forma a salvaguardar o bom funcionamento do próximo ano letivo. O levantamento estava a ser georreferenciado de modo a saber-se das necessidades e constrangimentos locais no que concerne às respetivas operadoras, na medida em que os municípios vizinhos que avançaram para a aquisição de computadores, sem precaver as situações de bom acesso à internet, não resolveram os problemas. Afirmou que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões estava a trabalhar numa plataforma de ensino à distância, tudo em sintonia e a pensar no próximo ano letivo. O ano letivo em curso já se encontrava resolvido. Oportunamente apresentará um relatório sobre este tema. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** —————

————— **FINANÇAS MUNICIPAIS** —————

—————(0226/20200605) 2. APRECIACÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —————

—————Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 126

(9)

três), referentes ao dia um de junho de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:—

—Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 452,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 738 373,33 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos); o que perfaz um total de €2 740 825,83 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos). —

—Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €0,00 (zero euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €113 735,17 (cento e treze mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos); o que perfaz um total de €113 735,17 (cento e treze mil, setecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos). —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

LOTEAMENTOS

—(0227/20200605) 3. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/1990 – 1º ADITAMENTO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/04/14, sob o n.º 3095). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezanove de maio do corrente ano e registada sob o número mil, duzentos e trinta e nove, subordinada ao assunto primeiro aditamento ao alvará de loteamento número um barra mil novecentos e noventa. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao pedido de primeiro aditamento ao alvará de loteamento número um barra mil

novecentos e noventa, nos termos requeridos por Armindo Duarte dos Santos e informado pelo Serviço de Planeamento e Urbanismo, cuja informação se considera integralmente transcrita nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

DESTAQUES

_____(0228/20200605) 4. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2 500,00 M². REGISTO N.º 3606. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/04/28, sob o n.º 3606*).—

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano e registada sob o número mil trezentos e cinco. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 2500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), nos termos do pedido requerido por Maria Laura Diaz Herborn e informado pelos Serviços de Planeamento e Urbanismo. _____

COMPROPRIIDADES

_____(0229/20200605) 5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIIDADE DO PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7171, SITO EM VILA MEÃ, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/27, sob o n.º 4528*).—

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de um do corrente mês e ano, registada sob o número mil, trezentos e oitenta e quatro. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 127

nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho, na qualidade de Notário de Carregal do Sal, referente ao artigo matricial número sete mil, cento e setenta e um, sito em Vila Meã, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

———— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** ————

———— **6. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** ————

———— (0230/20200605) 6.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4407. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ————

———— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/26, sob o n.º 1342). —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e nove, datada de vinte e seis de maio do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. ————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Paulo Jorge Vicente Carreira, face à documentação apresentada e que faz parte do processo, por reunir os requisitos a que aludem os números seis e oito do artigo sexagésimo primeiro do

Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, devendo o beneficiário fazer a renovação anual do pedido, juntando os documentos atualizados. —

——(0231/20200605) 6.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4302. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/22, sob o n.º 1298*). —

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e seis, datada de vinte e dois de maio do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por André Filipe Correia da Silva, face à documentação apresentada e que faz parte do processo, por reunir os requisitos a que aludem os números seis e oito do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, devendo o beneficiário fazer a renovação anual do pedido, juntando os documentos atualizados. —

——**HABITAÇÃO SOCIAL**——

——(0232/20200605) 7. ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4363. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/25, sob o n.º 1307*). —

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 118

9

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Maria de Lurdes Garcia Simões Tavares, referente à autorização para que o seu filho Fábio Daniel Tavares Santos volte a residir na casa que lhe foi atribuída.—

———— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** —————

———— **BOLSAS DE ESTUDO** —————

———— (0233/20200605) 8. TÉRMINO DE CANDIDATURAS PENDENTES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/29, sob o n.º 1369).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e nove de maio do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —————

———— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** —————

———— (0234/20200605) 9. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/04, sob o n.º 1428).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quarenta e dois, datada de quatro do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, concordando com o lançamento do respetivo procedimento concursal de consulta prévia, no âmbito da estratégia local de habitação do Município de Carregal do Sal. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** _____

_____ **10. APOIOS** _____

_____ (0235/20200605) 10.1 EMAIL EMANADO DA APED – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DIVERSÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/27, sob o n.º 4501*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e sete de maio do corrente ano, emanado da Associação Portuguesa de Empresas de Diversão. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto exposto no *email* e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não responder afirmativamente à proposta apresentada pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversão, por não ter, de momento, enquadramento adequado aos propósitos pretendidos. _____

_____ (0236/20200605) 10.2 EMAIL EMANADO DA CASA DO DISTRITO DE VISEU NO RIO DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/29, sob o n.º 4569*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e sete de maio do corrente ano, emanado da Casa do Distrito de Viseu no Rio de Janeiro (Brasil), datado de vinte e sete de maio do corrente ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à campanha apresentada. _____

_____ **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO** _____

_____ (0237/20200605) 11. ADESÃO À SMARTFARMER – PLATAFORMA DE COMÉRCIO DIGITAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NACIONAIS. EMAIL REGISTADO SOB O N.º 4507.



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 129

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____.

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/27, sob o n.º 4507*).—

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e seis de maio do corrente ano, emanado da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa apresentada, mantendo a situação atual junto da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **CONTRAORDENAÇÕES** _____

_____ (0238/20200605) 12. OFÍCIO EMANADO DA ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/25, sob o n.º 1318*).—

_____ Foi presente, na reunião, o processo de contraordenação em epígrafe, emanado da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que se encontrava capeado com as informações dos serviços. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e propor à Câmara Municipal a promoção, de imediato, da elaboração de Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas Residuais, para obviar ao Regulamento Municipal existente (Regulamento de Descargas de Efluentes Domésticos e Industriais nas Redes de Coletores e ETAR's), que se encontra desatualizado face às normas legais em vigor. Referiu que será importante que os órgãos do Município deliberem aprovar, no mais curto espaço de tempo possível, e em articulação com as

entidades competentes, um Regulamento de Serviços de Saneamento de Águas Residuais, concordando com a designação da comissão que foi proposta na informação da Divisão de Administração Geral. _____

_____ Assim, ditou para ata, a seguinte proposta: _____

_____ “PROPOSTA: INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL _____

_____ Considerando que a elaboração, aprovação e publicação de um Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais constitui uma obrigação da entidade titular desse serviço, conforme decorre da aplicação conjugada do artigo 62.º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto e do artigo 16.º do Regulamento nº 446/2018, de 23 de julho; _____

_____ Considerando que, enquanto não seja concretizada a constituição da Empresa Intermunicipal para a gestão de serviço de recolha e tratamento de águas residuais do Planalto Beirão – a futura empresa EIMAR – a constituir pelos Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, e para a qual será delegado o serviço de saneamento de águas residuais, compete ao Município elaborar e aprovar o Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais. _____

_____ Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere: _____

_____ a) Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Carregal do Sal, a publicitar no sítio institucional do Município, e: _____

_____ a.1) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do início do procedimento, para a constituição como interessados; _____

----- a.2) Notificar os interessados representantes de associações empresariais e



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 120

comerciais legalmente constituídas, ou que representem associados de entidades do Concelho, bem como Juntas de Freguesia do Concelho de Carregal do Sal, para apresentarem contributos; _____

-----a.3) Conceder o prazo de 20 dias úteis, a contar dessa publicação, para a apresentação, pelos interessados que se venham a constituir, de contributos; _____

-----a.4) Para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento seja designada a comissão constante da informação da Divisão de Administração Geral que se encontra junta ao processo.” _____

-----A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade exercer o direito de pronúncia e defesa no âmbito do Processo de Contraordenação e, nos termos do artigo nonagésimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Carregal do Sal, a publicitar no sítio institucional do Município. _____

_____ Deliberou, ainda: _____

_____ a) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do início do procedimento, para a constituição como interessados; _____

_____ b) Notificar os interessados, representantes de associações empresariais e comerciais legalmente constituídas, ou que representem associados de entidades bem como as Juntas de Freguesia do Concelho de Carregal do Sal para apresentarem contributos; _____

_____ c) Conceder o prazo de 20 dias úteis, a contar dessa publicação, para a apresentação, pelos interessados que se venham a constituir, de contributos e designar para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento, uma comissão interna constituída nos termos da informação prestada pela Divisão de Administração

Geral.-----

-----**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**-----

-----**EMPREITADAS**-----

----- (0239/20200605) 13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS SECUNDÁRIAS NO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESCULTOR AURELIANO LIMA – VÁRIAS RUAS NA PÓVOA DA ARNOSA – VÁRIAS RUAS NO SOBRAL – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAGES E DA RUA DA BICA, EM TRAVANCA DE SÃO TOMÉ – PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/25, sob o n.º 1325).*-----

----- Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e oitenta e três, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.-----

----- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao lançamento da empreitada em epígrafe, pelo preço base de €192 450,60 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, ratificando a decisão do Presidente da Câmara, proferida em vinte e sete de maio de dois mil e vinte.-----

-----**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----

----- (0240/20200605) 14. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 121

121

MUNICIPAL.

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/03, sob o n.º 1416). —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e oito, datada de dois do corrente mês e ano, que se fazia acompanhar da proposta de alteração supramencionada.

— Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a terceira alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte, nos seguintes termos:

— *Orçamento da Receita:* Reforços de €226 000,00 (duzentos e vinte e seis mil euros); —

— *Orçamento da Despesa:* Reforços de €329 000,00 (trezentos e vinte e nove mil euros); e Diminuições de €103 000,00 (cento e três mil euros).

— *Grandes Opções do Plano:* Reforços de €446 350,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta euros); e Diminuições de €243 350,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta euros).

ENCARGOS REPARTIDOS

— (0241/20200605) 15. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/02, sob o n.º 1411) —

— Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e sete, datada de dois do corrente mês e ano, referente ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da informação prestada pela Divisão Financeira e Património,

que a seguir se transcreve: _____

_____ “Assunto: **Encargos repartidos – Contratos de Empréstimos Bancários com BPI.** _____

_____ Exm.º Senhor Presidente, _____

_____ Reporto-me ao assunto acima mencionado. _____

_____ Considerando que: _____

_____ • Foram aprovadas em reunião camarária de 22/05/2020 as minutas dos contratos de empréstimos para financiamento da contrapartida nacional dos projectos de “Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos”, “Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal”, “Eficiência Energética nos Bairros Sociais – Bairro do Pombal”, “Eficiência Energética nas Piscinas Municipais”, “Eficiência Energética na Biblioteca Municipal” e “Musealização da Casa do Passal”; _____

_____ • Resulta do clausulado dos referidos contratos o pagamento de juros durante o período de utilização sobre o montante efectivamente utilizado e o pagamento do capital e demais juros em prestações semestrais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juro ao saldo, por um período total de 12 anos; _____

_____ **Deverá a Câmara Municipal**, para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos, revogados pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22/03, posteriormente ripristinados pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), **solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos encargos plurianuais com amortização de capital e juros dos referidos contratos, para efeitos de instrução do necessário processo de fiscalização prévia do douto Tribunal de Contas, em cumprimento do artigo 13.º da sua Resolução n.º 14/2011, de 16/08, e instruções da Resolução n.º 1/2020, de 04/05.** _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99
Folha 122

px

— É tudo que se pode informar acerca do assunto. —

— V. Ex.^a superiormente decidirá.” —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos da informação ora transcrita, que será submetida à Assembleia Municipal. —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **PISCINAS MUNICIPAIS** —

— (0242/20200605) 16. MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/05/28, sob o n.º 1361*). —

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e noventa e quatro, datada de vinte e oito de maio do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, para lançamento da empreitada em epígrafe, com o preço de €405 000,00 (quatrocentos e cinco mil euros), ratificando a decisão do Presidente da Câmara proferida em vinte e nove de maio do corrente ano. —

— **PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FEIRA SEMANAL** —

— (0243/20200605) 17. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— Foi presente, na reunião, o Plano de Contingência da Feira Semanal de Carregal do Sal (sextas-feiras de cada mês) COVID-19/Coronavírus. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa

compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** _____

_____ (0244/20200605)18. MODALIDADE DE TAREFA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/02, sob o n.º 1397*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta, datada de dois do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à prestação de serviços na modalidade de tarefa, com efeitos reportados a um de junho de dois mil e vinte, celebrado com Lurdes Conceição Ferreira Alves, pelo preço mensal de quatrocentos e cinquenta euros, no âmbito da abertura e higienização das casas de banho junto ao Largo do Município (nas traseiras do Julgado de Paz), das casas de banho do Parque Alzira Cláudio e Hasteamento das Bandeiras. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0245/20200605) 19. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número novecentos e vinte e oito e termo no número mil cento e cinquenta e três /dois, no valor de €390 948,78 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 123

(Handwritten mark)

—A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—

—(0246/20200605) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—

—Eram precisamente dezassete horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.—

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—

—(0247/20200605) **ENCERRAMENTO.**—

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.—

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro

